

TRE ELES: BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E COMPUTADORES), E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS; DEFERINDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES DE QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 7º, § 1º, DA LRF, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, BEM COMO TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DOS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: HANA CORREIA FARIAS, R\$1.746,67. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A, R\$2.142.220,15; BANCO DO BRASIL S/A, R\$424.011,17; COOPERATIVA AGRÍCOLA TUPANCIRETA LTDA, R\$1.050.158,94; MAURICIO A R CARPOVINSKI, R\$212.500,00; RICARDO HERNANDEZ BILIDIO, R\$575.000,00; TUPÃ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, R\$760.000,00. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: BANCO DO BRASIL S/A, R\$2.060.617,39; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, R\$1.971.350,14; GASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$1.708.016,89; MATHEUS HILLESHEIM, R\$450.000,00; SELMAR ANTONIO DA SILVA LIMA, R\$180.000,00; SICREDI PLANALTO, R\$1.597.639,80; TUPÃ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, R\$912.900,00. CLASSE IV - CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: AGROPECUÁRIA BOCAVERA LTDA, R\$12.600,00. RELAÇÃO DISCRIMINADA CONSTA NO EVENTO 1 – OUT 15 DO PROCESSO 5000232-33.2020.8.21.0076. TUPANCIRETÃ, 19 DE JUNHO DE 2020. ESCRIVÃ DESIGNADA: ELIANE S. SOARES. JUÍZA: SUELLEN RABELO DUTRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TUPANCIRETÃ, 23 DE JUNHO DE 2020. JUÍZA DE DIREITO: SUELLEN RABELO DUTRA.

VENÂNCIO AIRES

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA 1ª VARA - COMARCA DE VENÂNCIO AIRES. PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO RELATIVA À UNIÃO ESTÁVEL
PROCESSO: 077/1.18.0000639-7 (CNJ:.0001322-32.2018.8.21.0077). AUTOR: ROSSANA SCHIRLEY LOCATELLI. RÉU: ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. VENÂNCIO AIRES, 17 DE MARÇO DE 2020. SERVIDOR: ANDRÉ KELLER, ESCRIVÃO. JUIZ: JOÃO FRANCISCO GOULART BORGES.

VERA CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA VARA JUDICIAL - COMARCA DE VERA CRUZ. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: AÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO: 160/1.17.0001213-6 (CNJ:.0002587-48.2017.8.21.0160). AUTOR: MAICON ALEX DE QUADROS. RÉU: FRANCISCO MAURO DE QUADROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. VERA CRUZ, 22 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR: KÁTIA MENDES RIBEIRO GREHS. JUIZ: CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE VERA CRUZ PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 160/1.18.0000617-0 (CNJ:.0001114-90.2018.8.21.0160). AUTOR: ALBERTO GUIDO ERTEL E OUTROS. : .
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "ÁREA DE TERRAS DE 6.024,11M², LOCALIZADA NA RUA ROBERTO GRUENDLING, 1779, NESTE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM A RUA ROBERTO GRUENDLING, AO SUL COM ÁREA DE TERRAS DE HEINZ KRUEGER E WENDLAND REIS & CIA. LTDA., A OESTE COM ÁREA DE TERRAS DE MILTON SIMON E A LESTE COM ÁREA DE TERRAS DE TANIA MARLI CRUZ EICHWALD.". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS AUTORES. VERA CRUZ, 22 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR: KATIA MENDES RIBEIRO GREHS. JUIZ: CELSO ROBERTO MERNAK FIALHO FAGUNDES.

REGISTRO CIVIL

EDITAIS DE CASAMENTOS DE NÚMEROS 75490 A 75498.
NINO JOSÉ CANANI OFICIAL DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PORTO ALEGRE, FAZ SABER QUE PRETENDEM CASAR: RENAN BROCKER DA SILVA E PATRÍCIA RODRIGUES CAMARGO; JOEL STEFANI E JULIA BELMONTE TEIXEIRA; CARLOS FERNANDO FLORES GONÇALVES E ROZENA HELENA SOARES RAMOS; ADEMAR NUNES BERNARDES E ISAURA DE FÁTIMA VASCONCELLOS MENEZES; ROBERTO PEREIRA BICA E THAUANA SANTOS PATRÍCIO; ANDREWS FONTINELLI LEONARDI E MARINA BETIOLLO; BRUNO PEREIRA DA SILVA FONTANELLA E FERNANDA DA CUNHA SARTORI; WILPHANN SEIDE E VIERGÉLIE MERCIUS; ANDREY GOULART RODRIGUES E REBECA RABELLO DA SILVA; QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPOSSA-O NA FORMA DA LEI. AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 243. FONE: (51) 3221-7176. RCPN2ZONA@TERRA.COM.BR

TRÊS COROAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
VARA JUDICIAL - COMARCA DE TRÊS COROAS PRAZO DE:40 DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 164/1.18.0001260-5 (CNJ:.0002507-38.2018.8.21.0164). AUTOR: JUAREZ MARCELINO BRANQUIER.
RÉU: HERDADE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL:
"IMÓVEL URBANO, 457M², LOCALIZADA NA RUA OASIS 52- LINHA 28- TRÊS COROAS-RS". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
TRÊS COROAS, 28 DE MAIO DE 2020. SERVIDOR: . JUIZ: MARIANA MOTTA MINGHELLI.

TRÊS DE MAIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 2ª VARA - COMARCA DE TRÊS DE MAIO. PRAZO DE: 15(QUINZE) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROCESSO: 074/1.12.0000681-8 (CNJ:.0001133-73.2012.8.21.0074). AUTOR: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA ALTO URUGUAI LTDA. - COTRI-MAIO. RÉU: ANA PAULA DE GODOI. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 857,05 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO DESDE 01/03/12, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE A EXECUTADA, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO.
TRÊS DE MAIO, 22 DE JUNHO DE 2020. SERVIDORA: MIRIA CRISTIANE HENGEN, ESCRIVÃ DESIGNADA.
JUIZA: PRISCILLA DANIELLE VARJÃO CORDEIRO.

TUCUNDUVA

INVENTÁRIO Nº 5000141-37.2019.8.21.0153/ RS REQUERENTE : MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
REQUERIDO : NOELI TUSSET RAFALSKIREQUERIDO : JANAINA RAFALSKIREQUERIDO : EMERSON RAFALSKI LOCAL: TUCUNDUVA
DATA:22/06/2020 EDITAL Nº 10002550749 EDITAL DE CITAÇÃO VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TUCUNDUVA
PROCESSO Nº 50001413720198210153 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, CNPJ: 87612792000133
EXECUTADO: NOELI TUSSET RAFALSKI, CPF: 77907680000, JANAINA RAFALSKI, CPF: 02715556020 E EMERSON RAFALSKI, CPF: 99339617053
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DE EMERSON RAFALSKI, CPF: 99339617053, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO SUPRA. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
TUCUNDUVA, 22/06/2020. ESCRIVÃO(Ã): PEDRO AMARO MACIEL. JUIZ: LAURA RUSCHEL ANES LIRA.
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TUCUNDUVA, 23 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR DE SECRETARIA: GIL VICENTE CIECHOWICZ.

TUPANCIRETÃ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000232-33.2020.8.21.0076/ RS AUTOR : JOSÉ ALTAIR FERRAZZA
AUTOR : DULIO ROGERIO FERRAZZA AUTOR : DULIO ROGERIO FERRAZZA AUTOR : DIOGO RAFAEL FERRAZZA
AUTOR : DIOGO RAFAEL FERRAZZA AUTOR : DIEGO RODRIGO FERRAZZA AUTOR : DIEGO RODRIGO FERRAZZA
AUTOR : JOSE ALTAIR FERRAZZA LOCAL: TUPANCIRETÃ DATA:19/06/2020 EDITAL Nº 10002535833
EDITAL DO ARTIGO 52 § 1º, E AVISO DO ART. 7º, § 1º, DA LEI 11.101/05 OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE OS AUTORES SUPRA PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 14-04-2020, SENDO DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 08-06-2020; NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. MONTALBANI COSTA DA MOTTA, OAB/RS 61.911, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. OSVALDO ARANHA, Nº 440, CONJUNTO 502, PORTO ALEGRE/RS CEP 90035-190, FONE: 51 3022-3005, E-MAIL: CONTATO@RECUPERACAOJUDICIAL.ADV.BR ; DETERMINANDO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE OS DEVEDORES EXERÇAM AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 69 DA CITADA LEGISLAÇÃO (EM TODOS OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS FIRMADOS PELO DEVEDOR SUJEITO AO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEVERÁ SER ACRESCIDO, APÓS O NOME EMPRESARIAL, A EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"); SUSPENDENDO TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA OS REQUERENTES E SÓCIOS SOLIDÁRIOS (ART. 6º CAPUT, LRF), PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, E, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF CABENDO AOS DEVEDORES PROCEDEREM NA COMUNICAÇÃO DA SUSPENSÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS; DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DOS DEVEDORES PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA; DEFERINDO OS PEDIDOS LIMINARES FORMULADOS, A FIM DE: DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DOS PROTESTOS E NEGATIVAÇÕES NOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO JÁ LANÇADOS, ASSIM COMO A ABSTENÇÃO DE FUTURAS INDICAÇÕES POR OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS ATÉ A PRESENTE DATA, ENQUANTO PERDURAR O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DEFERIR EM FAVOR DA PARTE AUTORA A MANUTENÇÃO NA POSSE DE TODOS OS BENS ESSENCIAIS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DEN-